



## EDITAL N.º 10/2020

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal, para nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da referida Lei se reunir em Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia **30 de outubro, pelas 18:00 horas**, no Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, sito na Alameda 13 de janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Deliberar sobre a Proposta da Extensão de aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas em toda a área do Município, a partir do dia 1 de Outubro de 1987. (al.ªs g) e r) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o Art.º 1.º, e n.º 1 do artigo 5.º ambos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas – Deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2020); -----

----- 2 – Deliberar sobre a Proposta de Afetação ao domínio público do Município de uma parcela de terreno do domínio privado municipal (al.ª q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2020); -----

----- 3 – Deliberar sobre a Proposta de Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno (al.ª q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2020); -----

----- 4 – Tomar conhecimento da Atualização do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de 2020 de Santa Marta de Penaguião - Deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2020). -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Santa Marta de Penaguião, 26 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,